

PORTARIA Nº 885 / 2017.

“Dispõe sobre a lotação de servidores, e da outras providencias.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E :

Art.1º - Lotar a servidora Sra. **Rubia Deise Durand**, matrícula nº **3325-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Psicóloga**, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções no **CRAS** (Equipe de Referência), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.2º - Lotar a servidora Sra. **Janaina da Silva Pinto**, matrícula nº **1494-0**, designada para o cargo de **Assistente Social**, com carga horária de 30 horas semanais, para desempenhar suas funções no **CRAS** (Equipe de Referência), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.3º - Lotar a servidora Sra. **Gleiciane Santos Mendes Pupo**, matrícula nº **5355-4**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, com carga horária de 30 horas semanais, para desempenhar suas funções no **CRAS** (Equipe Volante), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.4º - Lotar a servidora Sra. **Renata de Oliveira Fernandes**, matrícula nº **5134-9**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções no **CRAS** (Equipe Volante), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.5º - Lotar o servidor Sr. **Fernando Silva Vilhalva**, matrícula nº **5371-6**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, com carga horária de 30 horas semanais, para desempenhar suas funções no **CREAS** (Equipe de Referência), a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Art.6º - Lotar a servidora Sra. **Tânia de Fatima da Silva**, matrícula nº **438-3**, designada para o cargo de **Assistente Social**, com carga horária de 30 horas semanais, para desempenhar suas funções no **CREAS** (Equipe de Referência), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

2

Art.7º- Lotar a servidora Sra. **Lucilene Aparecida da Silva**, matrícula nº **4055-0**, ocupante do cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, para desempenhar suas funções na **PSEAC** (Equipe de Referência), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.8º- Lotar a servidora Sra. **Sara Strehl Duarte**, matrícula nº **4971-9**, ocupante do cargo de Psicóloga, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções na **PSEAC** (Equipe de Referência), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art.9 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2017.

Art.10 º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 03 de Março de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal